


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
EXERCÍCIO 2026

<u>DIRETIZ</u>	<u>AÇÕES/OBJETIVOS</u>	<u>METAS</u>	<u>INDICADOR</u>
-----------------------	-------------------------------	---------------------	-------------------------

Programação Anual de Saúde – 2026


Ivair Gonçalves Vieira
Secretário Mun. da Saúde
VISTA GAÚCHA


<p>Dieteriz nº 1: fortalecer a atenção primária, através da manutenção da cobertura da estratégia saúde da família e da saúde bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.</p>	<p>Promover a ampliação da resolutividade das ações e serviços da atenção primária à saúde.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter a cobertura de atenção primária à saúde de 100%. 2. Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do pbf pelas equipes de atenção básica de 92,5% para 94% até 2029. 3. Manter a cobertura de saúde bucal de 100%. 4. Manter o número de equipes multiprofissionais (eMulti) no município. 5. Manter a oferta de Práticas Integrativas Complementares (PICS) na Atenção Primária à Saúde. 6. Construir, manter ou ampliar a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes em 100% das unidades até 2029. 7. Manter o percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) que realizaram ao menos uma atividade de promoção de alimentação saudável adequada de 100%. 8. Manter o número de ações realizadas do PSE por escola. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica. 2. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). 3. Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica. 4. Número de equipes eMulti mantidas. 5. Percentual de equipes de atenção básica com registro de oferta de procedimentos, atendimento individual e atividade coletiva em PICS por ano. 6. Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em obras, equipamentos e matérias permanentes. 7. Percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola que realizaram ao menos uma atividade de promoção de alimentação saudável adequada. 8. Percentual de escolas pactuadas que realizaram ações de Saúde Mental, Saúde Sexual e Reprodutiva e Prevenção de HIV/IST, Alimentação Saudável e Prevenção da Obesidade, Promoção da Cultura de Paz e Direitos Humanos, Prevenção das Violências e dos Acidentes e Verificação da Situação Vacinal.
---	---	---	---

<p>Diretriz nº 2: ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços de atenção especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça/etnia, gênero, regionais e sociais, e promovendo a integralidade do cuidado.</p>	<p>Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de Atenção Especializada, com ênfase na equidade e humanização.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de Atenção Especializada, com ênfase na equidade e humanização. 2. Manutenção e ampliação da frota de veículos da secretaria municipal de saúde. 3. Manutenção e aquisição de ambulância para qualificar a transferência inter hospitalar de pacientes. 4. Manutenção e ampliação de convênios com serviços laboratoriais para garantir o cuidado do usuário. 5. Manutenção e ampliação de convênios com serviços hospitalares, ambulatoriais, clínicas, consórcios e outros, visando a garantia de oferta de atendimentos complementares a APS. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ações de matriciamento realizadas por eMulti com equipes da Atenção Primária. 2. Número de veículos da secretaria municipal de saúde. 3. Número de veículos da secretaria municipal de saúde. 4. Número de estabelecimentos conveniados para prestação de serviços laboratoriais. 5. Coeficiente de mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis.
<p>Diretriz nº 3: reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero.</p>	<p>Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir que 100% dos óbitos sejam registrados com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade até 2029. 2. Manter ou ampliar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. 2. Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.
<p>Diretriz nº 4: ampliar o acesso da população aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, qualificando a assistência farmacêutica, articulada à pesquisa, à inovação e à produção nacional, regulação, com qualidade e uso adequado no sistema único de saúde, reduzindo as iniquidades.</p>	<p>Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Revisar, publicar e divulgar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) anualmente até 31 de janeiro todos os anos até 2029. 2. Garantir a aquisição de 100% dos fármacos e insumos estratégicos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica sob responsabilidade do município, conforme a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), até 2029. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. REMUME revisada, publicada e divulgada. 2. Percentual de fármacos e insumos do CB da AF adquiridos. 3. Número de campanhas sobre o URM realizadas. 4. Número de profissionais no quadro da FBM. 5. Número de sistema de informação implantado.

<p>Diretriz nº 5: aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão estratégica do sus, do trabalho e da educação em saúde, e intensificar a incorporação da inovação e da saúde digital e o enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.</p>	<p>Promover o fortalecimento da gestão estratégica do SUS..</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter em 100% o cumprimento do prazo dos instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG) no sistema DigisUS Gestor – Módulo Planejamento, pela gestão municipal. 2. Manter 100% das vagas disponíveis na SMS ocupadas através da realização de processo seletivo ou concurso público. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percentual de instrumentos de gestão inseridos no prazo no DigisUS. 2. Percentual de vagas ocupadas na SMS.
		<ol style="list-style-type: none"> 3. Manter a realização de 1 campanha educativas por ano sobre o Uso Racional de Medicamentos (URM) em 100% das unidades de saúde até 2029. 4. Manter o quadro de funcionários da Farmácia Básica Municipal, de no mínimo 2 profissionais. 5. Garantir o uso de um sistema de informação, com interface ao Sistema Hórus, para controle de estoque de medicamentos. 6. Ampliar e manter a estrutura física da Farmácia Básica Municipal, para garantir o armazenamento e a dispensação de medicamentos, realizando ao menos 1 adequação ou manutenção estrutural por ano até 2029. 7. Manter equipamentos e móveis da Farmácia Básica Municipal em bom estado de conservação, realizando a troca sempre que estiverem danificados ou sem condições de funcionamento até o ano de 2029. 	<ol style="list-style-type: none"> 6. Percentual de adequação estruturais da Farmácia Básica Municipal. 7. Proporção de equipamentos e móveis substituídos devido a danos ou deletivos.

Vista Gaúcha/RS, 22 de dezembro de 2025.

IVAIR GONÇALVES VIEIRA
Secretário Municipal da Saúde


Ivair Gonçalves Vieira
Secretário Mup. da Saúde
VISTA GAÚCHA